

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: eyy8yb24 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/04/2019 Indicação nº 918/2019 Protocolo nº 2064/2019</p>
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>	

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Fábio Calmon, Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, para interceder junto às empresas Balsa Shalom e Balsa da Salazar Transportes para em revezamento atuem 24 (vinte e quatro) horas na travessia do Rio das Mortes entre Nova Nazaré e Cocalinho (MT-326) para atender requerimento da sociedade via Vereadores da Nova Nazaré.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** decorrente do pleito formulado pelos Vereadores de Nova Nazaré, Reginaldo Martins Dell Colli - PP, Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel - PSD, Márcio Tulio Ribeiro Gonçalves - PSDB, Lucélia Dias da Silva Carvalho - PSD, Ademar Matias, Rosana Aires de Sousa Silva - PPS, Genecy Celesino de Souza e Gilvan Luís da Silva - PSDB para que "as balsas que operam na travessia do Rio das Mortes entre Nova Nazaré e Cocalinho (MT-326) em revezamento operem por 24 (vinte e quatro) horas".

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada pelos Vereadores de Nova Nazaré, Reginaldo Martins Dell Colli - PP, Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel - PSD, Márcio Tulio Ribeiro Gonçalves - PSDB, Lucélia Dias da Silva Carvalho - PSD, Ademar Matias, Rosana Aires de Sousa Silva - PPS, Genecy Celesino de Souza e Gilvan Luís da Silva - PSDB para que "as balsas que operam na travessia do Rio das Mortes entre Nova Nazaré e Cocalinho (MT-326) em revezamento operem por 24 (vinte e quatro) horas".

O direito de ir e vir é constitucional, hoje o serviço é prestado no período das 4:00 às 22:00h, prejudicando os estudantes que se deslocam de um município para outro para o estudo no horário noturno, além dos usuários da rodovia MT-326.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (TJ).

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Abril de 2019

Dr. Eugênio
Deputado Estadual